



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Diploma Ministerial n.º 100/2014

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 99/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bruno Alexandre Garmel Gois de Brito.

Diploma Ministerial n.º 100/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Zarina Noormahomed Khamissa.

Conselho de Regulação de Águas:

Deliberação n.º 3/2014:

Concernente a actualização das tarifas médias de referência no Âmbito do Quadro de Gestão Delegada.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 99/2014

de 26 de Junho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bruno Alexandre Garmel Gois de Brito, nascido a 1 de Junho de 1989, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Maio de 2014.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

de 26 de Junho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Zarina Noormahomed Khamissa, nascida a 23 de Agosto de 1954, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Maio de 2014.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

CONSELHO DE REGULAÇÃO DE ÁGUAS

Deliberação n.º 3/2014

de 26 de Junho

A Resolução do Conselho de Regulação de Águas, n.º 2/2011, de 21 de Dezembro, fixou a Tarifa Média de Referência, em 16,86 Meticais, para os sistemas de abastecimento de água, nomeadamente: Chimoio, Manica, Gondola, Tete, Moatize Nacala, Angoche, Lichinga e Cuamba.

Havendo necessidade de corrigi-las, para sua adequação à informação recente, submetida pelo Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG), determina-se:

Artigo 1. 1. As Tarifas Médias de Referência passam a ser as indicadas abaixo, não implicando qualquer aumento nas tarifas de água em vigor, nem nos valores das facturas.

Sistemas		
Chimoio	18,91	MT / m3
Manica	18,91	MT / m3
Gondola	18,91	MT / m3
Tete	18,65	MT / m3
Moatize	18,65	MT / m3
Nacala	19,74	MT / m3
Angoche	18,82	MT / m3
Lichinga	18,83	MT / m3
Cuamba	17,99	MT / m3

Art. 2. Deliberada, em Sessão Ordinária do Plenário do Conselho de Regulação de Águas, aos 29 de Maio de 2014. — O Presidente, *Manuel Carrilho Alvarinho*.

Preço — 3,50 MT